

para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 744372008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloisio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 415/2012/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 340022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jurandir Baía de Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jurandir Baía de Araújo**, responsável pela Câmara Municipal de Inhangapi, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 340022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloisio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 416/2012/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 201102090-00 – Contrato/ IPAMB/ Belém)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Octávio Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Octávio Cunha**, Presidente, em exercício, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas apontadas no PARECER Nº SM 102/12/4ª CONTROLADORIA/TCM, de 23/07/2012, referente ao Termo de Apostilamento ao Contrato nº 029/2010, firmado entre Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, objeto dos autos do Processo nº 201102090-00, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012.

Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 417/2012/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1260012006-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adalberto Cavalcante Anequino**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adalberto Cavalcante Anequino**, responsável pela Prefeitura Municipal de Terra Santa, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1260012006-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/ 4ª Controladoria

**Edital nº 418/2012/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 740032008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o **Espólio do Senhor Jacob Guedes Valentim**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Espólio do Senhor Jacob Guedes Valentim**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas, no período de 01/01 a 24/02 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 740032008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloisio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 419/2012/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 740032008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Ana Alzira Maciel dos Reis**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Alzira Maciel dos Reis**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas, no período de 25/02 a 31/12 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 740032008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloisio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 420/2012/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 0560202008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Pedrosa Gomes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Pedrosa Gomes**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB de Peixe Boi, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0560202008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloisio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 421/2012/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 740022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Severiano das Chagas Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Severiano das Chagas Filho**, responsável pela Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 740022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloisio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 423/2012/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 744362008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o **Espólio do Senhor Jacob Guedes Valentim**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Espólio do Senhor Jacob Guedes Valentim**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano de Odivelas, no período de 01/01 a 24/02 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 744362008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloisio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 424/2012/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 744362008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Ana Paula Rendeiro Barbalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Paula Rendeiro Barbalho**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano de Odivelas, no período de 25/02 a 31/12 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 744362008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloisio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 425/2012/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 313342008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Monteiro dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Monteiro dos Santos**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 313342008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloisio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 426/2012/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 310042008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Alves Froes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Alves Froes**, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de

Gurupá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 310042008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloisio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 428/2012/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 313172008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Abraão Corrêa Pantoja**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Abraão Corrêa Pantoja**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Gurupá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 313172008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloisio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 429/2012/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 540022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Mário Fernando Simões dos Santos Júnior**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Mário Fernando Simões dos Santos Júnior**, responsável pela Câmara Municipal de Ourém, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 540022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloisio Chaves

Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 430/2012/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 900012009-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Geraldo Francisco de Moraes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Geraldo Francisco de Moraes**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 900012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2012

Conselheiro Aloisio Chaves

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**PUBLICAÇÃO DE ATOS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432507**

**RESOLUÇÃO Nº 10.052, DE 24/05/2011**

Processo nº 201004877-00

Origem: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL

Assunto: Consulta

Responsável: Saulo Castro Costa – Secretário.

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Consulta. Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL. Compete ao TCM/PA analisar e julgar os contratos de admissão de pessoal. Comunicar o consultante da decisão.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:

**Decisão: I –** Receber a referida consulta, tendo em vista a mesma ter sido formulada frente a caso específico, para na resposta destacar que esta Corte de Contas é competente para análise, julgamento e subsequente registro ou não dos contratos de admissão realizados no Município de Belém, com exceção dos cargos em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (Art. 42, II, do RITCM), devendo, portanto, a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL, seguir em caráter estrito o Art. 37, II, IX, da CF/88 e a Lei Municipal nº 7.453/89, e encaminhar todos os contratos de admissão de pessoal para análise e eventual registro perante este TCM/PA, salvo as exceções legais.

**II –** Encaminhar cópia da presente decisão ao consultante.

**RESOLUÇÃO Nº 10.059, DE 02/06/2011**

Processo nº 200810290-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santarém

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2006

Responsável: Emmanuel Silva

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Termo Aditivo a Contrato. Fundo Municipal de Saúde de Santarém. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastro do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:

**Decisão:** Cadastrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santarém,